



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Rio Pombo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS
GERAIS CAMPUS - RIO POMBA

Termo aditivo nº. 17/2018

Contrato nº. 06/2017

Processo nº. 23222.000480/2017-56

Pregão Eletrônico nº 05/2017

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIO POMBA, CNPJ nº. 10.723.648/0002-20, e a empresa **RESOLVE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº. 11.871.623/0001-56, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato firmado em 05/09/2017, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

As partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, que passa a vigorar no prazo de 11/09/2018 a 11/09/2019, previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pela presente prorrogação, o valor da prestação de serviços, previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato, passa a ser de R\$ 913.000,30 (novecentos e treze mil, trinta centavos), sendo R\$ 453.880,16 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais, dezesseis centavos) do valor original do contrato somado a R\$ 459.120,14 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte reais, quatorze centavos) referente a prorrogação com as devidas negociações e a repactuação referente ao ano de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A garantia de execução, prevista na cláusula sétima, deverá ser reforçada/renovada ajustando-se ao valor atual deste termo, e ainda, deverá ter seu prazo dilatado nos termos do art. 19, XIX da IN nº 06/2013.

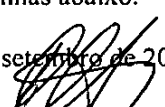
CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS DE RIO POMBA e a contratada ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus termos e condições.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

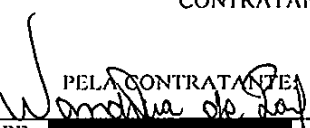
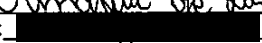
Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas à conta do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais Campus de Rio Pombo. E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

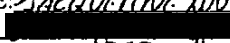
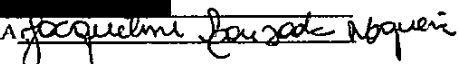
Rio Pombo, 10 de setembro de 2018


JOÃO BATISTA LUCIO CORRÊA
DIRETOR GERAL
CONTRATANTE


EMILIANE NUNES FONTES
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PELA CONTRATANTE:
NOME: 
CPF/IAPE:  11 06 509
ASSINATURA: 

PELA CONTRATADA:
NOME: 
CPF: 
ASSINATURA: 

EM BRANCO